



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 26, DE 2025.

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 119, de 2025. Denomina com o nome "Oneida Casagrande" um próprio público do município.

**PROPONENTE:** Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS

**RELATOR:** Vereador Edson Souza/MDB.

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

**PARECER DA COMISSÃO:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:

13/08/25 às 14:10  
Sessão

DIRETORIA LEGISLATIVA

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 119, de 2025 que tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do Presidente Vereador Edson Souza/MDB, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O Projeto de Lei nº 119, de 2025 denomina de “Oneida Casagrande” um próprio público do município, sendo esse o Centro de Convivência Intergeracional - CCI do bairro Santa Felicidade, localizado na Rua Cabo Manoel Aguella, nº 425.

A denominação objetiva homenagear Oneida, conhecida popularmente como “Neide da Provopar”, que desempenhou um trabalho voluntário importante frente à Provopar, liderando campanhas de arrecadação, de auxílio a famílias em situação de hipossuficiência financeira ou vulnerabilidade social, além de diversos projetos comunitários do município.

É a síntese do que importa.

#### II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do Projeto de Lei Ordinária nº 119, de 2025, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

Reconhecer a atividade voluntária da senhora Oneida é uma forma nobre e necessária de valorizar aqueles que, com dedicação e generosidade, contribuem silenciosamente para o bem-estar coletivo. Ao longo de sua vida, Oneida atuou de forma incansável junto à assistência social do município, oferecendo seu tempo, sua escuta e sua presença aos que mais necessitavam.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Seu trabalho voluntário não apenas amenizou o sofrimento de muitas famílias, como também fortaleceu os laços comunitários e deu dignidade àqueles que viviam em situação de vulnerabilidade.

Dar o nome de Oneida a um próprio público municipal é um gesto simbólico de profundo respeito e gratidão, eternizando sua memória como referência de altruísmo e serviço ao próximo. Mais do que uma homenagem póstuma, essa ação inspira gerações futuras a seguirem seu exemplo, mostrando que o engajamento voluntário é um pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A presença de seu nome em um espaço público serve como lembrete diário de que o cuidado com o outro é uma responsabilidade compartilhada. Além disso, iniciativas como essa fortalecem a valorização da assistência social como política pública essencial.

A assistência social, enquanto política pública, desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade humana e na garantia de direitos básicos para os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Ela atua como uma rede de proteção que ampara indivíduos e famílias diante de situações de pobreza, exclusão social, violência, abandono e outras violações de direitos.

Mais do que oferecer ajuda pontual, a assistência social trabalha para fortalecer a autonomia das pessoas, promovendo o acesso a serviços, benefícios e oportunidades que contribuem para a superação das desigualdades.

Além disso, como política estruturante, a assistência social está diretamente ligada ao desenvolvimento social e à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Por meio de programas, serviços e ações nos territórios, ela garante a presença do Estado junto às populações mais fragilizadas, promovendo justiça social e coesão comunitária. Reconhecer e valorizar essa política é essencial para garantir que ela continue sendo instrumento de transformação, acolhimento e fortalecimento dos vínculos sociais e familiares.

O trabalho de Oneida, alinhado às ações do poder público, demonstra como a atuação conjunta entre voluntariado e gestão municipal pode gerar impactos positivos reais na vida das pessoas. O reconhecimento à sua trajetória também reforça o papel da comunidade no apoio às estruturas de proteção social, mostrando que cada cidadão pode fazer a diferença.

Por fim, ao dar visibilidade ao legado de Oneida, o município não apenas preserva sua memória, mas também celebra os valores que ela representou: solidariedade, empatia e compromisso com o bem comum. Que seu exemplo continue a inspirar outros a se dedicarem ao trabalho voluntário e que a assistência social siga sendo reconhecida como instrumento de transformação e esperança.

O Relator, da análise do presente projeto conforme os preceitos da Comissão de Saúde e Assistência Social, verificou que presentes os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público, uma vez que a homenageada, conforme histórico exposto em justificativa, desempenhou relevante papel junto à Assistência Social do Município e deste modo, manifesta VOTO FAVORÁVEL à tramitação do presente projeto.

É o meu voto.

*Edson* *OL*

*Tee*



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

*Edson de Souza*

Edson Souza

Vereador/MDB/Relator

### IV – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social manifesta-se favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 119, de 2025.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Cascavel, 15 de agosto de 2025.

*[Signature]*  
Cidão da Telepar

Vereador/PODEMOS/Secretário

*[Signature]*  
Rondinelle Batista

Vereador/NOVO/Membro